



Anos 90: Revista do Programa de Pós-

Graduação em História

ISSN: 0104-236X

anos90@ufrgs.br

Universidade Federal do Rio Grande do Sul  
Brasil

Zubaran, Maria Angélica

Comemorações da liberdade: lugares de memórias negras diáspóricas

Anos 90: Revista do Programa de Pós-Graduação em História, vol. 15, núm. 27, julio-, 2008, pp. 161-187

Universidade Federal do Rio Grande do Sul  
Porto Alegre, Brasil

Disponível em: <https://www.redalyc.org/articulo.oa?id=574069167006>

- ▶ Como citar este artigo
- ▶ Número completo
- ▶ Mais artigos
- ▶ Home da revista no Redalyc

# **Comemorações da liberdade: lugares de memórias negras diaspóricas**

Maria Angélica Zubaran\*

**Resumo.** O presente trabalho examina o papel das comemorações da liberdade negra, particularmente das celebrações da Lei do Vento Livre, em 28 de setembro, e da Lei Áurea, em 13 de maio, na construção das identidades afro-brasileiras em Porto Alegre, na última década do século XIX e primeira década do século XX. Trata-se de analisar como as lideranças negras se auto-representaram e representaram o cativeiro, a liberdade e as relações raciais no pós-abolição e como negociaram a construção das suas identidades étnico-raciais no contexto histórico das lutas contra o racismo e a exclusão social em Porto Alegre.

**Palavras-Chave:** Comemorações da Liberdade. Lei Áurea. Lei do Vento Livre. Lugares de Memórias Negras. Pós-Abolição.

As referências centrais deste estudo são as representações culturais e os significados produzidos pelas lideranças afro-brasileiras por ocasião das celebrações da liberdade negra em Porto Alegre,

\* Curso de História da ULBRA. Ph.D. em História (State University of New York), Pós-doutorado em História no Birkbeck College (London). Email: mariazubaran@yahoo.co.uk

quando costumavam se expressar publicamente nas páginas do Jornal negro *O Exemplo*, avaliando as memórias do cativeiro e da liberdade, e reescrevendo e reinventando a história negra no pós-abolição.<sup>1</sup>

No seu estudo pioneiro, *A Memória Coletiva*, Maurice Halbwachs salientou que “as datas e personagens históricos são indicadores empíricos da memória coletiva e participam das definições do que é comum a um grupo e do que o faz diferente dos outros” (*apud*. POLLACK, 1989). Também Hebe de Mattos (2004) observou que as entrevistas com descendentes de libertos no pós-abolição revelaram que alguns marcos da passagem para a liberdade, como a Lei do Ventre Livre, ficaram marcados na memória familiar dos afro-descendentes e foram apropriados e ressignificados por seus descendentes ao longo do século XX. Neste sentido, sugerimos que as celebrações da liberdade negra no 28 de setembro e no 13 de maio, na última década do século XIX e primeira década do século XX, em Porto Alegre sejam consideradas espaços cruciais para a construção da memória coletiva negra e para fundamentar sentimentos de pertencimento.

Como refere a historiadora francesa Geneviève Fabre (1994), o espírito celebrativo foi marcante entre as populações negras diáspóricas que costumavam pontuar suas vidas com eventos comemorativos. De acordo com a autora, as celebrações da liberdade negra pertencem à história cultural e política dos afro-descendentes e não devem ser vistas como marginais, como simples manifestações do folclore, importantes apenas no espaço de tempo determinado pelos calendários oficiais. A autora interpreta as “comemorações da liberdade” negra como gestos políticos que contribuem para preservar a memória coletiva e para reafirmar o compromisso dos afro-descendentes com a liberdade e com a igualdade de direitos. Neste estudo, as celebrações da liberdade negra em Porto Alegre serão interpretadas como lugares de memórias negras, como espaços de transição da invisibilidade para a visibilidade, onde os afro-brasileiros reinventaram a liberdade e questionaram as desigualdades étnico-raciais no pós-abolição.

Fabre (1994) e Kachun (2003) observam que os eventos comemorativos da liberdade negra tinham muitas funções nos Estados Unidos durante o século XIX, entre elas: congregar os negros, que nessas ocasiões juntavam-se, socializavam e criavam redes de solidariedade; eram também espaços de educação, onde as lideranças negras reinventavam o passado e instruiam a comunidade negra sobre as suas lideranças e sobre os comportamentos apropriados para a ascenção social e o progresso da “raça”; eram ainda espaços de afirmação da igualdade de direitos e de resistência, mobilização e desafio à ordem estabelecida. Conforme veremos a seguir na análise das fontes, essas diferentes funções das celebrações da liberdade negra estiveram presentes nas celebrações da liberdade em Porto Alegre, no final do século XIX e no início do século XX.

Na perspectiva teórica do historiador francês Pierre Nora, consideramos as comemorações da liberdade como *lieux de mémoire*, lugares de memória, produtos da interação entre história e memória, entre o pessoal e o coletivo, lugares que guardam e provocam memória e história. Essa potencialidade de memória contida na noção de lugares de memória aparece manifesta no edital do primeiro número do jornal *O Exemplo*: “Se não conseguirmos olevantamento da nossa classe, ao menos não a deixaremos jazer no pó do olvido” (11 de dezembro de 1892). Dito de outra forma, se considerarmos a exclusão dos afro-brasileiros nas tradições intelectuais brasileiras, o conceito de lugares de memória de Pierre Nora torna-se uma ferramenta teórica importante para alargarmos as possibilidades de referências culturais para as comunidades negras, ancorando as experiências dos afro-descendentes nas suas próprias expressões culturais. Como observam Robert O’Meally e Geneviève Fabre (1994), talvez o aspecto mais importante do conceito de lugares de memória é sugerir uma diversidade de fontes para os historiadores das culturas negras diáspóricas, como autobiografias, poesias, danças, teatro, músicas, práticas religiosas, práticas de cura e testemunhos orais, todos eles repositórios de memórias individuais e coletivas. Neste

sentido, tratar as celebrações da liberdade negra no jornal negro *O Exemplo* como lugares de memórias negras, torna-se uma estratégia de reapropriação da memória e da história do passado afro-brasileiro em Porto Alegre.

É importante salientar ainda, conforme refere Paul Gilroy (2001), que a experiência compartilhada da escravidão e da emancipação representa a raiz das identidades negras diáspóricas e é precisamente nas memórias dessas experiências e nas lutas contra o racismo e a discriminação racial que se funda politicamente a identidade cultural dos negros no Ocidente. De acordo com o autor, a noção da diáspora negra mostra-se extremamente esclarecedora para a compreensão dos processos de racialização no Ocidente, porque ultrapassa as perspectivas nacionais e permite recuperar a experiência da dispersão global das pessoas negras nas Américas, no Caribe e na Europa, numa longa história de interconexões culturais que resultaram de uma série de migrações forçadas. Patricia Pinho (2004) destaca que a primeira menção a uma “diáspora africana” foi do intelectual caribenho Edward Blyden, no final do século XIX, para diferenciá-la da diápora dos judeus que circularam pelo mundo como pessoas livres, enquanto os africanos foram levados como “coisas”, representando o maior exemplo de uma diáspora forçada. Neste sentido, as celebrações da liberdade aqui analisadas apresentam-se como lugares de memórias negras diáspóricas, que têm na África imaginada um referencial essencial, mas onde a concepção de diáspora aponta para um sentido mais abrangente, liberto da obrigatoriedade das raízes e do território.

As recentes análises historiográficas sobre o pós-abolição no Brasil (BUTLER, 1998, ANDREWS, 1991, GOMES, 2003, 2005; RIOS e MATTOS, 2004, 2005; DOMINGUES, 2005) têm chamado a atenção para o fato de que durante muitos anos as relações raciais e a situação do negro no pós-abolição foram percebidas de forma quase naturalizada como herança direta da escravidão moderna. Como afirma Flávio Gomes, “a maior parte das explicações sobre

a ‘herança’ da escravidão na constituição do racismo contemporâneo fez desaparecer uma parte da história”; a memória social e cultural dos libertos foi como que apagada (GOMES, 2003, p.39). Também o estudo de George Reid Andrews (1991) sobre as relações raciais em São Paulo no pós-abolição oferece uma crítica bem documentada da tese do sociólogo Florestan Fernandes de que as desigualdades raciais eram uma herança da escravidão, e de que a discriminação contra os afro-brasileiros justificava-se pelas “deficiências” da comunidade negra. Andrews argumenta que para entender as desigualdades raciais no pós-abolição, devem-se examinar as estratégias de branqueamento e as políticas de discriminação racial das elites brancas no mercado de trabalho.

Outro trabalho que merece destaque na historiografia do pós-abolição é o estudo de Kim Butler (1998), ainda inédito em língua portuguesa. A autora reconhece que a abolição foi apenas um aspecto do processo de emancipação dos afro-descendentes no mundo afro-atlântico e que as iniciativas políticas dos libertos e negros livres no pós-abolição foram decisivas para configurar as relações raciais no mundo atlântico no século XX. O livro de Butler (1998) traça uma análise comparativa das políticas de identidade dos afro-brasileiros nas cidades de São Paulo e Salvador. Vale destacar que tanto Andrews (1991) como Butler (1998) valeram-se da análise da imprensa negra para estudar a construção das identidades afro-brasileiras em São Paulo e na Bahia no pós-abolição. A imprensa negra foi também uma das fontes privilegiadas no estudo do historiador Petrônio Domingues (2005) sobre o negro no pós-abolição em São Paulo.

Os jornais negros no Brasil, no século XIX e início do século XX, foram publicados por negros e mulatos livres pertencentes à pequena elite negra das áreas urbanas.<sup>2</sup> Richard Graham (1999) destaca o papel dos jornalistas mulatos, entre eles José do Patrocínio e Luis Gama, que encontraram na imprensa uma saída para manter uma postura crítica no século XIX. A imprensa negra significou,

para os afro-brasileiros uma tentativa de confrontarem sua relativa invisibilidade ou ausência social, política e cultural na esfera pública brasileira e representou um espaço alternativo de produção de significados e de representações sobre as identidades negras. Para o historiador Mitch Kachun (2003), a imprensa negra fornece uma janela única para o entendimento da construção das memórias coletivas negras e também das vozes dissidentes dentro da própria comunidade negra, revelando as tensões entre o lembrar e o esquecer que marcaram as práticas comemorativas e a construção das identidades negras no pós-abolição.

O jornal negro *O Exemplo* apareceu em Porto Alegre em 11 de dezembro de 1892, como “propriedade de uma associação” que, de acordo com Liane Müller (1999), tratava-se da Irmandade da Nossa Senhora do Rosário. O grupo de afro-descendentes que deu início ao jornal estava composto por Arthur de Andrade, Marcílio Freitas, Aurélio Bittencourt Júnior, Sérgio Bittencourt, Alfredo de Souza e Esperidião Calisto,<sup>3</sup> em cuja barbearia, situada na rua dos Andradadas, o grupo costumava reunir-se. Era um jornal semanal, de quatro páginas, que saía aos domingos, de tiragem modesta e vendido pelos próprios editores na sede do jornal ou através de assinaturas semestrais. Após alguns anos de existência, no final do século XIX, entre 1892 e 1895, *O Exemplo* voltou a circular no início do século XX, em 5 de outubro de 1902 (MÜLLER, 1999). Sua publicação foi novamente suspensa em janeiro de 1903, reaparecendo em 1904 e mantendo-se em atividade até 1905. Os demais exemplares consultados correspondem ao período de 1908 até 1910. De acordo com Paulo Ricardo de Moraes (2000), *O Exemplo* reiniciara suas atividades em 1916 e encerrou definitivamente sua publicação em 1930. *O Exemplo* foi o primeiro impresso da história da comunidade negra porto-alegrense, e trata-se de um testemunho de inestimável valor histórico e cultural para a interpretação da memória das populações afro-descendentes no pós-abolição. Depois do aparecimento do jornal negro *A Pátria* (São

Paulo, 1889) foi a vez do jornal *O Exemplo* (Porto Alegre, 1892), no Rio Grande do Sul. De acordo com José Antônio Santos (2003), no interior do Estado, muitos outros periódicos negros foram criados: *A Cruzada* (Pelotas, 1905), *A Navalha* (Santana do Livramento, 1931), *A Revolta* (Bagé, 1925), *A Hora* (Rio Grande, 1917-1934), e em Pelotas, o *Alvorada* (1907-1965), que foi o periódico negro com mais longa duração.

Já no editorial do primeiro número, *O Exemplo* apresentava-se como porta voz dos “homens de cor” e implicitamente manifestava-se contra o racismo “científico”, em voga entre as elites republicanas e contra as hierarquias baseadas na cor da pele. O historiador Richard Graham (1999) observou que o Estado no século XIX, na maioria das vezes, manteve uma hierarquia baseada na cor, que impedia a absorção dos negros livres nas mesmas condições dos cidadãos brancos na sociedade brasileira do pós-abolição. Na prática, as hierarquias baseadas na cor da pele significavam que aqueles de cor mais escura não tinham o mesmo status nem os mesmos direitos daqueles de pele mais clara, e era contra essas práticas discriminatórias que as lideranças afro-brasileiras do jornal *O Exemplo* se manifestavam no primeiro número do jornal:

Devemos mostrar à sociedade que também temos um cérebro que se desenvolve segundo o grau de estudo a que o sujeitemos e, por consequência, também podemos nos alistar nas cruzadas empreendidas pela inteligência, muito embora alguns queiram nos acoimar, ou porque desconheçam nossas legítimas aspirações, ou porque façam parte dos que julgam o homem pela cor da epiderme. (*O Exemplo*, 11/dezembro/1892).

Durante as comemorações do 13 de maio de 1893, Espíridão Calisto marcava a data como um momento de reivindicação dos direitos dos negros como cidadãos, e identificava o jornalismo como “uma arena de lutas para os descendentes da raça” que se agremiavam

para “guerrear o preconceito de raça”. Na avaliação desse jovem líder afro-brasileiro a abolição destruiria o cativeiro mas mantivera o preconceito racial, “instituído não nas leis, mas nos costumes”, e concluía: “Devemos festejar efusivamente a data luminosa de 13 de maio, como o início da reivindicação de nossos direitos de cidadãos brasileiros. Salve 13 de maio!”

Na verdade, no pós-abolição a promessa de inclusão dos afro-brasileiros no mundo dos livres foi adiada. O voto foi restrito aos brasileiros alfabetizados, significando a exclusão de grande parte dos afro-brasileiros à cidadania. A emergência do darwinismo social e a crença no determinismo biológico forneceram às elites brancas as justificativas para a discriminação racial das populações afro-descendentes, e a chegada de levas de imigrantes europeus nas grandes cidades das regiões sudeste e sul restringiu ainda mais o acesso dos afro-brasileiros à moradia e ao mercado de trabalho. Na década de 1890, década do surgimento do jornal *O Exemplo*, em Porto Alegre, se, de um lado, a escravidão fora abolida, de outro, nenhuma medida fora tomada em favor dos libertos e negros livres, que permaneciam excluídos da cidadania e que encontraram na imprensa negra um forum para expressão de suas idéias e de denúncias contra os preconceitos e as discriminações étnico-raciais que continuavam impedindo sua ascensão social. De acordo com Kittleson (2006), mesmo o Partido Republicano Riograndense (PRR), que se mostrou o partido político mais simpático à causa dos libertos no pós-abolição, e cuja retórica costumava referir-se a eles como “cidadãos”, incluindo-os como parte da República, fez muito pouco para resolver os problemas dos libertos e negros livres no pós-abolição, embora às vezes tenha se manifestado contra atos individuais de discriminação racial.

Na última década do século XIX e nos primeiros anos da República, o jornal negro *O Exemplo* reiteradamente denunciou o preconceito de cor que impedia os negros do direito de reunião em público, de freqüentar hotéis, clubes, cinemas, teatros, restaurantes, orfanatos, escolas, bondes e praças públicas em Porto Alegre.

Emergimos do meio do povo para rebatermos os golpes de desprezo que os preconceitos estúpidos pensam desferir contra a incerteza de nosso caráter para clamar por justiça, quando qualquer violência venha ferir nossos direitos perante as leis. (*Exemplo*, 26/10/1902).

Como refere George Reid Andrews (2004), as elites brasileiras, ecoando o racismo “científico”, e a ideologia do branqueamento viam nos afro-brasileiros a antítese da civilização europeia e do progresso e criaram uma série de barreiras raciais para excluí-los da convivência com os brancos; simultaneamente, tentaram suprimir a cultura popular de base africana. O historiador Petrônio Domingues (2005) observou que a população afro-descendente resistiu ao projeto de exclusão social e ao racismo das elites brancas no pós-abolição, construindo um mundo paralelo constituído de associações recreativas, sociedades benfeitoras, times de futebol, blocos carnavalescos e da própria imprensa negra em São Paulo. O estudo de Beatriz Loner (1999) sobre a organização negra em Pelotas, e, em especial, sobre os clubes carnavalescos negros, aponta que as primeiras décadas do século XX foram o período de maior expansão das associações negras naquela cidade. Em Porto Alegre, Liane Müller (1999) sublinha que, entre o final do Império e o início da República, foram fundadas 72 associações negras vinculadas ao catolicismo negro e ao jornal negro *O Exemplo*.

Durante a primeira década do século XX, *O Exemplo* denunciou abusos contra as mulheres negras nos transportes públicos, particularmente na Cia. Carris de Ferro Porto-Alegrense; a violência praticada pela polícia administrativa espancando negros arbitrariamente; o desrespeito público aos negros, que eram xingados quando andavam à noite pela rua; a invasão dos lares negros em festa, por falta de licença da polícia para dançarem; a recusa de matrícula de um menino no colégio Nossa Senhora do Rosário, por ser muito moreno; a situação das órfãs, meninas negras expostas aos rigores dos serviços domésticos, porque os asilos negavam-se a receber-las,

por serem muito morenas; o racismo manifestado contra o deputado negro carioca Manoel da Motta Monteiro, quando de sua visita a Porto Alegre, em janeiro de 1910; a recusa da Marinha Nacional, na capital federal, de receber menores de cor preta, e os insultos e preconceitos raciais da imprensa porto-alegrense, particularmente do *Correio do Povo*.

Na direção apontada por Petrônio Domingues (2005) para o pós-abolição em São Paulo, não podemos falar de um racismo dissimulado em Porto Alegre no pós-abolição, mas de um racismo ostensivo, com segregação espacial dos negros e restrições aos seus direitos de ir e vir. Também Beatriz Loner (1999) destacou a intensa discriminação racial sofrida pelos afro-descendentes em Pelotas no pós-abolição. Neste contexto, as lideranças negras d'*O Exemplo* apresentavam-se como responsáveis pela luta contra os “falsos preconceitos”, que humilhavam os negros, particularmente contra o racismo daqueles que os representavam como passivos e ignorantes.

O *Exemplo* é a voz do homem de cor preta e todos nós, os negros temos como primeiro dever sustentá-lo a despeito de tudo e de todos, porque ele diz bem alto que não somos como muitos querem, entes que somente nascemos para a passividade da obediência incondicional e armazéns de ignorância, porém homens para agir e para pensar. (02/10/1904).

Percebemos que a rejeição das representações racistas que proliferavam na esfera cultural no pós-abolição, particularmente a negação dos estereótipos de bárbaros e selvagens freqüentemente atribuídos aos negros, foi uma das estratégias utilizadas pelas lideranças afro-brasileiras na construção das identidades negras nessa primeira fase. Por outro lado, as comemorações do 28 de setembro e do 13 de maio foram utilizadas pelas lideranças negras para a reescrita e a reinvenção da história negra, para narrar e dar significado às memórias comuns da escravidão e da abolição. Como Paul Ricoeur (1995) demonstrou em *Tempo e Narrativa*, nós precisamos de estórias

que tornem o tempo e as experiências inteligíveis. As lideranças negras reunidas no jornal *O Exemplo* assumiram essa tarefa de inventar uma histrória negra no pós-abolição. O historiador Mitch Kachun (2003) destaca que as interpretações das lideranças negras sobre sua história são fundamentais para entendermos como o conhecimento histórico foi construído na comunidade negra e como foi transmitido de geração para geração, antes mesmo que a historiografia tradicional tratasse do tema.

Na perspectiva dos Estudos Culturais, Kathryn Woodward (2000) refere que os movimentos étnicos, com muita freqüência, estabelecem identidades pelo apelo a uma história comum, tentando reafirmar no passado identidades supostamente perdidas, o que freqüentemente envolve reivindicações essencialistas, apelando para identidades históricas fixas e imutáveis. Já Stuart Hall (1996) destaca uma segunda posição relacionada à construção das identidades culturais diáspóricas, em que reconhece que, assim como há similaridades, há também pontos de diferença que constituem “o que nós nos tornamos” já que a história interveio. Neste sentido, para Stuart Hall, as identidades, longe de fixas em um passado essencializado, estão sujeitas ao contínuo “jogo” da história, da cultura e do poder, entendimento que prevalece neste estudo das comemorações negras da liberdade.

Parece-nos também que as comemorações da Lei do Ventre Livre e da Lei Áurea no pós-abolição suscitaram uma certa ambigüidade na reinvenção do passado histórico e na construção das identidades negras, provavelmente associada à própria natureza das leis abolicionistas que foram articuladas pelas elites brancas como estratégias de abolição gradual. Neste sentido, as lideranças negras reinventam as memórias negras, ora incorporando parte dos discursos das elites abolicionistas brancas, ora rejeitando-os e ressignificando-os de acordo com as necessidades das lutas travadas no presente. O depoimento que segue, do redator Espíridão Calisto, é, neste sentido, ilustrativo. De um lado, na perspectiva da

história oficial, Calisto representava José da Silva Paranhos, o Visconde de Rio Branco, como um imortal; por outro lado, entendia que a Lei de 1871 terminara com “a aberração” de tratar seres humanos como animais e, assim, desnaturalizava as representações hegemônicas que representavam os afro-brasileiros como bestas humanas.

Daí a nossa veneração, beatificação ante a sagrada efígie do imortal Visconde, pois a Lei de 28 de Setembro de 1871 veio exterminar a espantosa aberração que igualava as éguas que geram crioulos, aos benditos ventres das mulheres que conceberam homens de genial e maravilhosa cerebração como José do Patrocínio, Luiz Gama e outros. (*O Exemplo*, 28/9/1904, p.1).

Os nomes de José do Patrocínio, Luiz Gama e de outras lideranças afro-brasileiras como André Rebouças, Marcílio Dias, João da Cruz e Sousa, Henrique Dias e João Cândido foram nomeados com freqüência pelas lideranças negras durante as celebrações da liberdade em Porto Alegre. A construção de um panteão de ilustres afro-brasileiros era mais uma forma de construir a identidade coletiva negra no pós-abolição, produzindo modelos de negros com os quais a comunidade negra poderia identificar-se.

As comemorações da Lei do Ventre Livre, no 28 de setembro, em Porto Alegre, serviram para que as lideranças negras do jornal *O Exemplo* discutessem as memórias da escravidão, que aparecem associadas ao martírio e à subserviência dos negros, e para transformá-las em uma ocasião para reafirmação da humanidade dos negros e negação dos estereótipos racistas.

Não existiu, nem existirá mais no vasto território da América Meridional fato mais infame, cruel e desumano do que o da escravidão, esta condição infeliz na qual os pais além de viverem sob o cruel jugo da mais passiva das subserviências,

de serem vítimas dos piores martírios não tinham direito sequer sobre seus próprios filhos, porque eram antes coisas do que homens. (*O Exemplo*, 28/09/1909).

Nas denúncias dos martírios da escravidão, era como se o longo silêncio sobre o passado escravista fora quebrado no pós-abolição, e as lembranças dos traumas da escravidão emergissem na imprensa negra evidenciando a sobrevivência de lembranças dissidentes, que esperavam o momento propício para serem expressas. Por outro lado, vale lembrar que, embora as celebrações negras da Lei do Ventre Livre estivessem articuladas a uma memória oficial branca, essa era uma data sobre a qual o calendário oficial silenciava, mas que era lembrada pela comunidade negra.

A lei cuja data marca o aniversário de sua promulgação, é do número das que desaparecem do cômputo dos feriados do calendário para serem consagradas no coração daqueles a quem elas diretamente aproveitam. (*O Exemplo*, 28/09/1904).

As memórias do 28 de setembro e o olhar sobre o passado histórico permitiram também que as lideranças de *O Exemplo* recriassem a identidade da comunidade negra de Porto Alegre como descendentes dos povos da África. A identificação “com a longínqua África” é bastante relevante se levarmos em conta que a ideologia do branqueamento no pós-abolição implicava a rejeição das origens africanas e das práticas culturais africanas. Assim se manifestou a redação de *O Exemplo*:

A data que passa hoje, 28 de Setembro, assinala a vitória alcançada pela civilização desfraldando o estandarte da humanidade contra o exército bárbaro e covarde de piratas sedentos de carne humana de nossos irmãos, os habitantes e descendentes dos filhos da longínqua África. (*O Exemplo*, 28/09/1908).

Essa forma de pensar a identidade cultural negra com uma ancestralidade e história em comum partilhadas na “longínqua África” é a identidade que Stuart Hall (1996) refere como a identidade diaspórica negra. De acordo com o autor, essas imagens propõem uma coerência imaginária com a experiência da dispersão e da fragmentação, que é a história de todas as diásporas forçadas. “África é o nome do termo ausente, a grande aporia, que jaz no centro de nossa identidade cultural e dá-lhe um sentido que ela, até recentemente, não tinha”. (Hall, 1996, p. 69).

As comemorações do 28 de setembro de 1871 foram também o momento em que as lideranças negras revelaram conflitos internos relacionados ao pertencimento simultâneo, como brasileiros e como afro-descendentes. Esse dilema está expresso no conceito de dupla consciência construído pelo intelectual afro-americano W.E.B. Du Bois, no seu clássico *Souls of Black Folk* (1903).<sup>4</sup> Para os afro-descendentes do jornal *O Exemplo*, esse dilema manifestou-se na crítica aos símbolos nacionais, como o Hino Nacional e nas comemorações do 7 de Setembro. Na poesia que segue, recitada no salão da sociedade negra Floresta Aurora, na noite de 28 de setembro de 1904, a independência do Brasil foi reinventada como incompleta, porque mantivera o ventre escravo.

“Já raiou a liberdade no horizonte do Brasil”.  
 Sendo ainda o ventre escravo da Pátria “mãe gentil”.  
 Que ironia cruel! Que espanto sem igual!  
 Ouvia-se festivamente o Hino Nacional!  
 E a pátria ouvia assim as sinicas artimanhas  
 Sentindo o brasileiro escravo nas entradas,  
 pois se apavorava, chorava e tinha pejo  
 De judas dar no filho o seu primeiro beijo!  
 Foi então que surgiu o imortal Visconde!  
 E dirigiu-se à Pátria, o grande redivivo:  
 - Podes ouvir agora o teu Hino Nacional  
 Que teu ventre não gera um filho mais cativo!  
 (*O Exemplo*, 9/10/1904, p. 2).

Em artigo intitulado *gloriosa data*, referindo-se ao 28 de setembro de 1871, evidencia-se novamente a importância das datas históricas para a estruturação das memórias coletivas negras, e mais uma vez revela-se o dilema entre o sentimento de pertencimento e de diferença na construção da identidade negra. De um lado, a identidade nacional era o que lideranças negras possuíam em comum com os outros brasileiros; de outro lado, a experiência da escravidão era o que os diferenciava como negros. O 28 de setembro foi interpretado como mais importante do que o 7 de setembro pelas lideranças negras porto-alegrenses, e a identidade étnica, tendo como base a experiência da escravidão, mostrou-se mais forte do que a nacionalidade. Por outro lado, a imagem escolhida pelas lideranças negras para marcar a diferença étnica foi o ventre das mulheres escravas, um ventre escravo que passava a materializar a dimensão da própria escravidão.

Se o 7 de Setembro merece as bênçãos dos brasileiros, por ser o marco do término do aviltante jugo português, o 28 de Setembro merece muito mais pois ele veio suavisar as dores da mulher mãe, da infeliz escrava, que já suportando os rigores de sua sorte, ainda com viva mágoa, via sair de seu ventre o seu amor querido preso aos elos da horrenda e repugnante cadeia – a escravidão. (*O Exemplo*, 28/09/1909, p. 1).

No que se refere às memórias negras do 13 de maio na primeira década do século XX, como sugere Flávio Gomes, no contexto imediato do pós-abolição, “a questão parecia ser não tanto quem eram os protagonistas da liberdade, mas sim quais os significados desta. Liberdade para quê? “ (Gomes, 2005, p. 11) Em Porto Alegre, o 13 de maio de 1904 foi comemorado com o reaparecimento do jornal *O Exemplo*, que deixara de funcionar em 1903 devido a dificuldades econômicas.

176

Das suas próprias cinzas, como a phenix da fábula, eis que resurge, promissora e gloriosamente, *O Exemplo*, a tão modesta quão brilhante folha cuja primeira fase é uma ininterrupta série de esforços em prol de nobres ideais e de lutas contra os falsos preconceitos. (*O Exemplo*, 13/Maio/1904).

Nesse ano de 1904, a data do 13 de maio foi celebrada na comunidade negra, ora relembrando um passado histórico transcendente, comum e imutável, representada como “a mais gloriosa data da história brasileira”, como a “data reparadora dos males do passado” e momento de “destruição de todos os preconceitos”, ora reatualizada pelas dificuldades e lutas travadas no presente contra os preconceitos que ainda humilhavam os negros no pós-abolição.

A nossa modesta folha ressurgida no 13 de maio, data que efusivamente festejamos, vem despertar o espírito adormecido de um povo vítima das injustiças de todos os abomináveis preconceitos; avisando-o que ainda existem no seio da nossa sociedade elementos fortes que clamam e combatem pelos nossos direitos... (13/Maio/1904).

O 13 de maio de 1904 foi comemorado ainda pela comunidade negra porto-alegrense com festas e atividades culturais nas sociedades negras e nas ruas do bairro conhecido como colônia africana, atual Rio Branco.

Os moradores da rua Tiradentes por iniciativa do Sr. Abel de Oliveira fizeram levantar ali um coreto onde durante a tarde e até às 9 horas da noite, tocou a banda musical dirigida pelo sr. João da Cruz Amaral. (22/maio/1904).

Na Sociedade Floresta Aurora, uma das mais importantes sociedades negras de Porto Alegre, fundada no final do século XIX, a data do 13 de maio foi comemorada com uma grande festa, com apresentação da peça teatral Filho Bastardo, do dramaturgo negro

Arthur Rocha, pelo Centro Dramático Floresta Aurora, com fogos de artifício, banda de música, poesias e discursos. No interior do Estado, outras localidades como São Leopoldo e Santa Maria também comemoraram a data nas sociedades negras União Leopoldense e 13 de Maio, respectivamente. Ainda no mês de maio de 1904, *O Exemplo* lançou um número especial alusivo ao 13 de maio e homenageou uma liderança da comunidade negra, o tenente-coronel Aurélio de Bittencourt, estampando seu retrato na primeira página do jornal e dedicando-lhe longo editorial, no qual salientaram suas contribuições como sócio benemérito da sociedade Floresta Aurora e Sociedade Beneficência Porto Alegre, prior na Confraria Nossa Senhora do Rosário e líder do movimento abolicionista gaúcho, quando atuou como porta-voz dos primeiros manifestantes que saudaram a abolição, no 13 de maio de 1888, em Porto Alegre. Aurélio de Bittencourt foi representado como “o maior atleta na luta pela conquista dos direitos civis e políticos dos negros”. Desta forma, *O Exemplo* construía modelos de conduta que serviriam de referência para a comunidade negra.

Observamos ainda, nas comemorações do 13 de maio dos últimos anos da década de 1910, a presença de um discurso moralizador que, como sugere Sandra Pesavento (2002), poderia estar associado aos discursos higienistas que deflagraram campanhas moralizadoras contra os cortiços e becos do centro da cidade. De acordo com a autora, esses discursos de cunho moralizante circularam na chamada imprensa popular da época desde o final do século XIX, e tinham como alvo os populares habitantes dos becos e suas práticas, que eram freqüentemente condenadas (PESAVENTO, 2001, p. 39). Na mesma direção, Roger Kittleson (2006) sublinha que no jornal *O Exemplo* essa retórica moralista assumiu um caráter étnico e racializado. Resta-nos entender qual era a especificidade dessa moralidade negra no pós-abolição. Parece-nos que esse enfoque moralizador manifestou-se na forma como a escravidão foi ressignificada como a causa dos males da comunidade negra, particularmente, da

ignorância e da embriaguez, que teriam contribuído para a “desmoralização do escravo”, e que eram apontados pelas lideranças negras como as principais causas dos problemas da comunidade negra no pós-abolição. O historiador Mitch Kachun (2003) lembrou que o discurso moralizador não significou apenas a incorporação do discurso das elites brancas, mas foi também uma tentativa de as lideranças negras erradicarem a “cultura da escravidão”, que os privou da escrita e da leitura e de estabelecer novos valores a serem seguidos pelos negros no pós-abolição. O “saneamento moral” apontava a instrução e o trabalho como as condições que assegurariam o desenvolvimento moral e intelectual da comunidade negra, e que facilitariam a integração dos negros na sociedade brasileira. Nas memórias da escravidão, as senzalas e os escravos aparecem associados aos estereótipos racistas prevalentes na cultura branca, e o trabalho era representado numa linguagem bíblica, como a porta de saída para a “canaan dos eleitos”, uma possível indicação das expectativas dos libertos nas promessas de inclusão social no pós-abolição.

No meio dessas misérias que bastam para a desmoralização do escravo ia-se pervertendo os mais rudimentares preceitos da moral. [...] O escravo tornava a senzala um templo de vênus bárbaro onde a poligamia reinava desenfreada, feroz como os institutos bestiais. A ignorância era o estigma da época e o escravo entregava-se a embriaguês [...] Atravessava-se uma época de um barbarismo feroz! ... Entremos pela porta augusta do trabalho, onde a beleza empolga a imaginação e os afasta dos problemas que desanimam... E saímos pela coluna da glória, marchando como um exército vitorioso em direção a canaan dos eleitos, cantando hosanas ao 13 de Maio! Salve a Liberdade! (06/6/1909).

As comemorações da liberdade negra em 1910 parecem assinalar o descompasso entre as expectativas de inclusão social dos afro-descendentes e a permanente falta de cumprimento dessas

promessas. A liberdade passava a ser representada como incompleta e associada às sombrias imagens das crianças negras, que perambulavam pelas ruas de Porto Alegre. O 13 de maio de 1910 foi marcado pelas denúncias contra os asilos e orfanatos católicos que não recebiam crianças órfãs negras, revelando a falta de assistência às crianças negras no pós-abolição.

O 13 de maio é uma grande data porque com ela começa o redivivo moral da sociedade brasileira... Quando se fez a emancipação os escravos estavam bestializados pela longa vida de miséria e insultos a sua moral... Depois da emancipação, cada um teria de ir para o seu canto trabalhar para poder viver, mas nada podiam porque não entendiam coisa alguma de artes e ofícios. É esta a razão porque ainda hoje vemos pelas ruas, praças públicas, adjacências de teatros, no recinto das tabernas, grande número de descendentes da família escravizada, maltrapilhos, debochados ou embriagados... Também é pungente e doloroso ver-se pelas ruas crianças de cor preta e parda, miseravelmente vestidas, piamente falando, ao jeito dos embriagados... estas crianças são órfãs de fato ou moralmente... Morrendo os seus genitores, algum qual quer as levou a porta de um asilo, de um orfanato católico apóstólico romano, mas seus dirigentes, fiéis ministros da santa religião não os deixam abrigar debaixo do teto de Deus... Como resposta mais categórica e decente a essa farsa, foi a criação do Asilo 13 de maio, ora em projeto, e no qual serão recolhidas as crianças pretas e pardas [...] com a pedra fundamental do “Asilo 13 de Maio” se comemora este ano em Porto Alegre, o dia 13 de maio de 1910. (*O Exemplo*, 13/maio/1910).

Por outro lado, mantém-se no 13 de maio de 1910 as clivagens sócio-culturais entre as lideranças negras, particularmente entre uma postura mais conciliatória e moderada, daquelas lideranças que incorporavam valores de classe média branca na esperança de inclusão social, e os setores populares, que exibiam uma postura mais

festiva e lúdica, pautada pelas práticas culturais africanas, que eram concebidas pelas elites brancas e por algumas lideranças afro-brasileiras letradas como a negação da atividade produtiva. O tom moralizador da matéria condena a conduta dos negros que “cultivavam as diversões” e atribui os “males morais” e a falta de liberdade que atingia a comunidade negra à própria comunidade negra que, no seu entendimento, não se dedicava suficientemente ao trabalho e à instrução.

Para completar a verdadeira liberdade, é necessário que os brasileiros e, principalmente, os descendentes da raça vilmente escravizada, se convençam que devem, não só cultivarem as diversões, como também repartirem as horas que lhes sobram à dedicarem-se com amor e humanidade pela criação e sustentação do Asilo 13 de Maio, de escolas e centros literários onde nossos irmãos possam encontrar a verdadeira luz e o lenitivo seguro e eficaz para as dores e a enfermidade que lhes corrompe o organismo moral, trazendo como consequência fatal a continuação da falta de liberdade e a odiosidade da raça branca... (*O Exemplo*, 13/ Maio/1910, p.1).

Para o historiador George Reid Andrews, esse tipo de justificativa da continuada pobreza e marginalização dos negros no pós-abolição estava articulado à lógica da democracia racial prevalente na época. Se o Brasil era representado como uma terra onde todos tinham os mesmos direitos e igualdade de oportunidades, o fracasso dos afro-brasileiros no pós-abolição deveria ser atribuído exclusivamente às suas próprias deficiências, explicadas em termos da experiência recente da escravidão e do racismo biológico (ANDREWS, 1998).

Nas comemorações do 13 de maio de 1910, as lideranças negras do jornal *O Exemplo* passaram a representar a liberdade como um mito e apontaram as continuidades entre a época da escravidão

e do pós-abolição. De acordo com Andrews (2004), o final da década de 1910 foi marcado por tensões raciais nos lugares de trabalho, confrontos de rua e ocasionalmente revoltas. Vale lembrar que, no Rio de Janeiro, em novembro de 1910, estourava a revolta da Chibata, liderada pelo almirante negro João Cândido, contra as punições corporais de marinheiros, que eram tratados como escravos no pós-abolição.<sup>5</sup> Neste contexto, em uma releitura crítica da abolição, a redação do jornal *O Exemplo* denunciava a Roda dos Expostos da Santa Casa de Misericórdia de Porto Alegre, pelo tratamento dado às órfãs, e o Juizado de Órfãos como “agências de escravos”.

Os fatos têm demonstrado que a liberdade surgida a 13 de maio de 1888 para a parte do povo diretamente interessada dos seus efeitos, é um verdadeiro mito, que não passava de uma ficção deslumbrante sem o proveito material e moral para os seus descendentes; pois perduram na vida doméstica da população os revoltantes costumes escravagistas, convertendo, de vez em quando, a roda dos expostos em depósito de crias e o juizado de órfãos em agencia de consignação de escravos, onde sob o embuste de padrinho ou tutor, (...) são adquiridos “rapazinhos” para copeiros, rapariguinhas para “criadas de dentro” e cozinheiras, enfim, para todo o serviço (até para mulher dos patrões), e a quem ensinando-os apenas a trabalhar como cães; preenchendo deste modo a falta dos “crioulos” e dos mucamas dos odiosos tempos da escravidão brasileira (...) matam a saudade do tempo em que havia escravos brasileiros, gozando por meio das autoridades da posse de seus desventurados órfãos. (*O Exemplo*, 01/05/1910, p. 1).

No 13 de maio de 1910, as lideranças negras criticaram as práticas sócio-culturais das comemorações do 13 de maio, revelando também as tensões e as ambigüidades existentes na comunidade afro-descendente de Porto Alegre sobre os significados das memórias da abolição. As memórias da liberdade negra não aparecem

mais referenciadas no passado, mas passam a ter como referência as condições do presente e a defesa dos direitos dos afro-descendentes como cidadãos brasileiros.

182

Este ano, um grupo de abnegados e esclarecidos brasileiros trabalham para que os efeitos da liberdade festejada no 13 de maio não se desfaçam no turno dos foguetes, nas notas de fanfarra, no ecoar glamuroso das festas ... o que precisamos é mostrar que sentimos a falta da liberdade que temos o direito de gozar. (01/05/1910).

Em direção à conclusão deste trabalho, nos referimos novamente aos argumentos de Stuart Hall (1996, 2003) sobre as identidades culturais negras diaspóricas, quando o autor refere que essas identidades “aparecem articuladas por dois eixos ou vetores em ação simultânea, o vetor da similaridade e continuidade; e o vetor de diferença e ruptura” (HALL, 1996, p. 70). Assim se nos apresentou a construção das identidades afro-brasileiras por ocasião das comemorações da liberdade negra em Porto Alegre, no final do século XIX e início do século XX. As lideranças negras, atravessadas por diversos discursos, atribuíram significados variados às Leis de 28 de setembro de 1871 e de 13 de maio de 1888, desde aqueles celebratórios, na perspectiva da História oficial, àqueles que ressignificaram essas leis, vendo-as como leis regeneradoras dos males do passado, ou ainda rompendo com o passado e constituindo-se em momentos de denúncias dos preconceitos e das práticas discriminatórias no presente. Como referem Stuart Hall (1996, 2003) e Paul Gilroy (2001), a identidade negra diaspórica é o resultado de negociações constantes e a história dos afro-descendentes nos mostra que os negros tiveram de reinventar constantemente suas identidades, desde sua chegada à América. Em Porto Alegre, no pós-abolição, esta reinvenção da identidade afro-brasileira esteve estreitamente relacionada ao resgate das memórias da escravidão e da abolição e da reivenção de sua própria história, tanto no sentido

de restabelecer a África como o mito fundador da ancestralidade africana como no sentido de selecionar nas lutas do passado os atributos necessários para enfrentar o racismo e a discriminação racial no presente. O estudo das representações dos afro-descendentes, por ocasião das comemorações dos marcos abolicionistas, nos revelou ainda que esses textos legais foram seletivamente apropriados pelas lideranças negras para a construção simultânea de referências de pertencimento a uma identidade cultural comum como brasileiros e, de outro lado, a uma identidade cultural distinta, como “homens de cor”. Nesta direção, compartilhamos com Stuart Hall a noção de que a lógica da oposição binária, “as tradições deles versus as nossas”, é incapaz de revelar as formas híbridas da experiência da diáspora negra, e de que um movimento para além desse essencialismo deve deslocar-se para um novo tipo de posição cultural, uma lógica diferente da diferença, uma lógica do acoplamento. Neste sentido, as lideranças negras no pós-abolição representaram-se simultaneamente como brasileiras e negras no final do século XIX e na primeira década do século XX, em Porto Alegre, significando que, naquele momento histórico, foi importante valer-se dessas duas posições identitárias, tanto para lutar pelos seus direitos como cidadãos brasileiros como para enfrentar a exclusão social como negros na sociedade branca. Neste contexto, as comemorações da liberdade negra parecem ter significado momentos cruciais e memoráveis de participação pública dos afro-descendentes no mundo dos livres, numa época em que muitas outras alternativas de participação lhes eram negadas. Essas celebrações foram, neste sentido, espaços onde os afro-brasileiros coletivamente reinventaram a liberdade e onde as lideranças negras exigiram o compromisso dos afro-descendentes com a instrução e o trabalho, para uma melhor integração no mundo dos brancos. Ao emergirem no momento em que os afro-descendentes experimentavam, ao mesmo tempo, esperanças e decepções com a recém-instaurada república, as celebrações da liberdade negra não estiveram orientadas

apenas para a construção de uma memória coletiva do passado, mas principalmente pela determinação das lideranças negras em construir uma memória imaginativa do futuro, indicando caminhos a serem seguidos pelos afro-descendentes no pós-abolição.

184

### **Commemorative Celebrations of Freedom: Sites of Black Diasporic Memories**

**Abstract.** This paper examines the role of commemorative celebrations of freedom, mainly the celebrations of the Free Womb Law, on September 28, and of the Golden Law, on May 13, in the construction of Afro-Brazilian identities in Porto Alegre, in the last decade of the 19<sup>th</sup> century and the first decade of the 20<sup>th</sup> century. It analyzes how black leaderships represented themselves and their captivity, freedom and racial relations in post-abolition and how they negotiated the construction of their ethno-racial identities in the historical context of struggles against racism and social exclusion in Porto Alegre.

**Keywords:** Commemorative Celebrations of Freedom. Free Womb Law. Golden Law. Post-Abolition. Places of Black Memories.

## Notas

<sup>1</sup>As evidências deste estudo originam-se dos relatos das lideranças negras no jornal *O Exemplo*, editoriais e artigos comemorativos do 28 de setembro e do 13 de maio, na última década do século XIX e primeira década do século XX em Porto Alegre.

<sup>2</sup>De acordo com Richard Graham, a população de negros livres e mulatos era, no mínimo, de três-quartos do total da população de brasileiros, no final do século XIX, resultado das freqüentes manumissões praticadas durante muitos anos (1999, p. 45).

<sup>3</sup>A profissão de barbeiro ocupava posição de destaque entre os “homens de cor”, no século XIX, em Porto Alegre, Esperidião Calisto destacava-se como barbeiro e jornalista. Outro barbeiro famoso foi o liberto Dutra no Rio de Janeiro, estudado por Zephyr Frank (2004).

<sup>4</sup>William Edward Burghardt Du Bois (1868-1963) é considerado um dos mais importantes intelectuais Afro-americanos - sociólogo, historiador, novelista e ativista. Sua obra *The Souls of Black Folk* (1903), sobre as relações raciais nos Estados Unidos no pós-abolição é uma referência fundamental para o estudo da história e da cultura dos Afro-americanos.

<sup>5</sup>Sobre a Revolta da Chibata, conferir os estudos de Silva, Marcos A. *Contra a Chibata: marinheiros brasileiros em 1910* (1982) e Granato, Fernando. *O Negro da Chibata* (2000).

## Referências:

- ANDREWS, George Reid. *Negros e Brancos em São Paulo (1888-1988)*. Bauru: EDUSC, 1998.
- \_\_\_\_\_. *Afro-Latin America: 1800-2000*. Oxford University Press, 2004.
- BUTLER, Kim. *Freedoms Given, Freedoms Won: Afro-Brazilians in Post-Abolition São Paulo and Salvador*. New Brunswick: Rutgers University Press, 1998.
- DOMINGUES, Petrônio. *Uma História Não Contada: negro, racismo e branqueamento em São Paulo no pós-abolição*. São Paulo: Ed. Senac, 2005.
- DU BOIS, W.E.B. *The Souls of Black Folk*. New York: Penguin Books, 1989 [1903].
- FABRE, Geneviève. African-American Commemorative Celebrations in the Nineteenth Century”. In: O'MEALLY, Robert; FABRE, Geneviève (eds). *History and Memory in African-American Culture*. New York, Oxford: Oxford University Press, 1994.
- GILROY, Paul. *O Atlântico Negro: modernidade e dupla consciência*. São Paulo: Ed. 34; Rio de Janeiro: Editora da Universidade Cândido Mendes, 2001.
- GOMES, Flávio dos Santos. *Experiências Atlânticas: ensaios e pesquisas sobre a escravidão e abolição no Brasil*. Passo Fundo: Editora da UPF, 2003.

\_\_\_\_\_. *Negros e Política (1888-1937)*. Rio de Janeiro: Jorge Zahar Ed., 2005.

GRAHAM, Richard. Free African Brazilians and The State in Slavery Times. In: HANCHARD, Michael (ed). *Racial Politics in Contemporary Brazil*. Durham and London: Duke University Press, 1999.

GRANATO, Fernando. *O Negro da Chibata*. Editora Objetiva: Rio de Janeiro, 2000. HALL, Stuart. Identidades Culturais e Diáspora. *Revista do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional*. n. 24, 1996, p. 68-75.

\_\_\_\_\_. *Da diáspora: identidades e mediações culturais*. Belo Horizonte: Editora da UFMG, 2003.

KACHUN, Mitch. *Festivals of Freedom: memory and meaning in African-American celebrations, 1808-1915*. Amherst and Boston: University of Massachusetts Press, 2003.

KITTLESON, Roger. *The practice of politics in Postcolonial Brazil*. Pittsburgh: University of Pittsburg Press, 2006.

LONER, Beatriz. Negros: organização e luta em Pelotas. *História em Revista*, v. 5, dezembro, 1999, p.7-27.

MORAES, Paulo Ricardo. Imprensa Negra Gaúcha: a voz que não cala. In: FERREIRA, Antônio Mario (org.). *Na Própria Pele: os negros no Rio Grande do Sul*. Porto Alegre: CORAG/Secretaria de Estado da Cultura, 2000.

MATTOS, Hebe Maria e Ana Maria Rios. O pós-abolição como problema histórico: balanços e perspectivas. *Topoi*, v.5, n.8, jan-jun, 2004.

MÜLLER, Liane Susan. *Irmandade, Jornal e Sociedades Negras em Porto Alegre 1889-1920*. 1999. Dissertação (Mestrado) – Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul, Porto Alegre, 1999.

NORA, Pierre. Between memory and history: les lieux de mémoire. In: Robert O'Meally e Geneviève Fabre (eds). *History and Memory in African-American Culture*. New York, Oxford: Oxford University Press, 1994.

O'MEALLY, Robert; FABRE, Geneviève (eds). *History and Memory in African-American Culture*. New York, Oxford: Oxford University Press, 1994.

PESAVENTO, Sandra Jatahy. *Uma Outra Cidade*: o mundo dos excluídos no final do século XIX. São Paulo: Cia. Editora Nacional, 2001.

PINHO, Patricia. *Reinvenções da África na Bahia*. São Paulo: Annablume, 2004.

POLLAK, Michael. Memória, esquecimento, silêncio. *Estudos Históricos*, Rio de Janeiro: v. 2, n. 3, 1989.

RIOS, Ana Lugão; MATTOS, Hebe. *Memórias do Cativeiro: família, trabalho e cidadania no Pós-Abolição*. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2005.

SANTOS, José Antônio. *Raiou a Alvorada: intelectuais negros e imprensa, Pelotas (1907-1957)*. Pelotas: EDUFPEL, 2003.

RICOEUR, Paul. *Tempo e Narrativa*, v. I. São Paulo: Papyrus, 1995.

SILVA, Marcos A. *Contra a Chibata*: marinhos brasileiros em 1910. São Paulo: Brasiliense, 1982.

WOODWARD, Kathryn. Identidade e diferença: uma introdução teórica e conceitual. In: Tomaz Tadeu da Silva. *Identidade e Diferença*. Petrópolis, Rio de Janeiro: Vozes, 2000.

ZEPHYR, Frank. *Dutra's World*: wealth and family in nineteenth-century Rio de Janeiro. Albuquerque, NM: University of New Mexico Press, 2004.

Recebido em: 14/05/2008

Aprovado em: 29/06/2008

